L E I N.º 5193/2026
=DE 29 DE ABRIL DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 017-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R$ 2.670.976,57 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.511.0025.0024.1.013 – OBRAS DE DRENAGEM NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 2.670.976,57
TOTAL ----------	**R$ 2.670.976,57**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto por meio de parte do saldo bancário (superávit financeiro) da conta bancária nº 29.113-7 – BB/PMJ – Alienação de Ativos, agencia 2211-x, Banco do Brasil S/A ---------- R$ 2.670.976,57.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.04.29 10:07:41 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.04.29 10:43:31 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO **X**
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv.
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.14

OBJETIVO:

Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

ODS



METAS			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100
Varrição de ruas	km	24.000.000	24.000.000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525

TERRA DA MANGA

Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varrição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$			**168.577.408,23**	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto deLei nº 017-2026

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
CÓDIGO DA UNIDADE		**Nº**	**02.14**
FUNÇÃO	**SANEAMENTO**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		**Nº**	**17**
SUBFUNÇÃO	**SANEAMENTO BÁSICO RURAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		**Nº**	**511**
PROGRAMA	**O POVO COM INFRAESTRUTURA**		
CÓDIGO DO PROGRAMA		**Nº**	**0024**

AÇÕES

PROJETO	**OBRAS DE DRENAGEM NA ZONA RURAL**		
CÓDIGO DO PROJETO		**Nº**	**1.013**
Produto: Obra de Drenagem realizada			

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50			100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R$ 2.670.976,57

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
2.670.976,57	0,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto deLei nº 017-2026

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO: **2026**

PROGRAMA: **O POVO COM INFRAESTRUTURA**

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº0024**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos**

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.14**

OBJETIVO: Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

JUSTIFICATIVA: Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	**Unidade de Medida**	**Índice Recente**	**Índice Futuro**
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00

Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrição de ruas	km	6.000.000	6.000.000
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**40.118.408,23**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto deLei nº 017-2026

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	SANEAMENTO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	511
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE DRENAGEM NA ZONA RURAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.013

50

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R$ 2.670.976,57

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto deLei nº 017-2026